DECRETO Nº 5.360, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional especial, por superávit financeiro do exercício anterior, para a Secretaria de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso o inciso II, do art. 41 e inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022: e;

Considerando a Lei nº 1.154, de 25 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, por superávit financeiro do exercício anterior, para a Secretaria de Assistência Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional especial, por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$207.000,00, conforme segue:

**I – suplementação:**

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2165 Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil
33350 Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos (626) FR 0300000.....R$207.000,00

**Total da Suplementação.....R$207.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.30 12:15:09 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá-SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Assinado de forma digital por CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Dados: 2022.03.30 11:33:45 -03'00'

CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820